



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de junho de 2023.

SEI n. 0024941-38.2023.6.26.8000.

ILF n. 064/2023.

Objeto: Curso “Atuação do Gestor e do Fiscal de Contratos conforme o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do TRE/SP”.

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento (4601466), para participação de 80 (oitenta) servidores(as) a serem indicados(as) no curso supramencionado, a ser ministrado pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM LTDA, na modalidade presencial, em duas turmas de 40 participantes cada (turma 1 - dias 22 e 23 de agosto e turma 2 - dias 18 e 19 de setembro do corrente ano), das 10h às 19h, carga horária de 16 horas, neste momento, para aprovação de despesa no importe de R\$ 52.250,00.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (4648110), da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (4628509 e 4628513), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (4601458), nos termos do artigo 128, IX, “c”, do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP n. 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/93 e em consonância com a Medida Provisória n. 1.167 de 31/03/2023.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (4628531). Após, à Seção de Compras e Registro de Preços, condicionando o encaminhamento da referida Nota de Empenho à empresa ao prévio recebimento do documento "Condições de Contratação", com a adequação pontuada pela Assessoria Jurídica (4648110)¹.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

¹ "Por oportuno, deverá ser retificado o nome do curso no documento intitulado “Condições de Contratação” (doc. nº 4601457)".

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 30/06/2023, às 19:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4648834** e o código CRC **B5FAB431**.
